



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 5718 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0393P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Carmem Sofia de Almeida Romani**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 17, Matrícula nº 0063372-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161505

DECRETO Nº 5719 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0551P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de**

Aposentadoria Incentivada instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Cheila Miranda Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032916-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161509

DECRETO Nº 5720 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0410P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Edinete Nobre Cardoso**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 20, Matrícula nº 0043282-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161510

DECRETO Nº 5721 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0537P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Luiza Maria do Couto Dias Carvalho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Interno, Nível GCI, Referência 20, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 0036215-8-01, lotada na Controladoria Geral do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161511

DECRETO Nº 5722 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0056/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Carliane Danielle Trindade de Souza**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0056/2026
Curso: Licenciatura em Química
Cargo: Professor
Cadastro: 0085367-4-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

Protocolo 161512

DECRETO Nº 5723 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0062/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Luiz Antonio Lira de Paiva**
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0062/2026
Curso: Especialização em Docência da Educação Básica
Cargo: Professor
Cadastro: 0040047-5-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 161513

DECRETO Nº 5724 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1294.0005/2026 - SAGEP/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora **Joelma da Costa Barbosa Siqueira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora - História, sob o Cadastro nº 0112827201, Classe 08, Padrão NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PLENA/PROFESSOR CLASSE C3 - 40HS/HISTÓRIA, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado), no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA, ofertado pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 05 de março de 2026 a 05 de março de 2030.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161514

DECRETO Nº 5725 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.1261/2026 GABINETE - AMPREV**,

R E S O L V E :

Retificar os **Decretos nºs 5685 e 5686**, de 30 de julho de 2026, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.708**, de 30 de julho de 2026, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“nos dias 04 e 05 de agosto de 2026.”

Leia-se:

“no período de 02 a 08 de agosto de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161515

DECRETO Nº 5726 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior** do cargo em comissão de Secretário de Estado,

Código CDS-5/Subsídio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161516

DECRETO Nº 5727 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Anna Karoline Picanço de Araújo** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161517

DECRETO Nº 5728 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Anna Karoline Picanço de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5/Subsídio**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161518

DECRETO Nº 5730 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Solange Correa Lima** para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161520

DECRETO Nº 5731 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Danielson dos Santos Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Cobra, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161521

DECRETO Nº 5732 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 5463**, de 21 de julho de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.701**, de 21 de julho de 2026, que nomeou **Keila Rabelo Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Maria do Socorro Andrade Smith, da Secretaria de Estado da Educação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161522

DECRETO Nº 5733 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Claudionora dos Santos Vieira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Maria do Socorro Andrade Smith, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161523

DECRETO Nº 5734 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Liliane dos Santos Macedo** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenação de Assistência Farmacêutica, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161524

DECRETO Nº 5735 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Suelem da Costa Cunha** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161525

DECRETO Nº 5736 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Suelem da Costa Cunha** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenação de Assistência Farmacêutica, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 04 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 161526

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Controladoria Geral**PORTARIA Nº 149/2026 - CGE/AP**

Dispõe sobre elogio à servidora Katia Socorro dos Santos Menezes pelos serviços prestados à Controladoria-Geral do Estado - CGE.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora **Katia Socorro dos Santos Menezes**, em reconhecimento aos serviços prestados à Controladoria-Geral do Estado - CGE, no exercício de suas funções como Auditora de Controle Interno.

Art. 2º Durante sua trajetória nesta instituição, a servidora atuou com profissionalismo e responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de controle interno.

Art. 3º Registra-se o reconhecimento desta Controladoria pela dedicação e contribuição institucional ao longo de sua carreira, que se encerra em virtude de sua aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 161437

PORTARIA Nº 150/2026 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão de férias aos servidores desta Controladoria-Geral referente ao mês de **julho/2026**, conforme lista abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	DATA FÉRIAS	OBS.:
1.	Antonia Eliana Soares Ferreira	0677754	17/07/2026 a 31/07/2026	Ref. 2º período de 2026
2.	Alyuscia Nayane T. Sanches	0997040-1	20/07/2026 a 03/08/2026	Ref. 2º período de 2026
3.	Audean Ferreira Campelo	1002969-0-01	16/07/2026 a 30/07/2026	ref. 1º período de 2026
4.	Arionildo Barbosa Correa	0061606-0-01	08/07/2026 a 22/07/2026	ref. 2º período de 2026
5.	Armindo Brasil da Silva	3484211	01/07/2026 a 20/07/2026	ref. 1º período de 2026
6.	Deborah Carvalho Araújo	1001788-7-01	20/07/2026 a 03/08/2026	Ref. 1º período de 2026
7.	Elizamar Monteiro Furtado	0031420-0-01	20/07/2026 a 03/08/2026	Ref. 2º período de 2026
8.	Estela Marcia Picanço Damasceno	0031060-3-01	01/07/2026 A 30/07/2026	ref. 2026
9.	Eliomar Sosinho Ribeiro	0036578-5-01	01/07/2026 a 15/07/2026	ref. 1º período de 2026
10.	Erenildo Farias Araújo	10196324	06/07/2026 a 04/07/2026	Ref. 2024
11.	Francisco Antônio de Almeida Barros	0999982-5-01	13/07/2026 a 27/07/2026	Ref. 2º período de 2026
12.	Fabriny de Souza Lobato Dias	0116267-5-01	01/07/2026 A 30/07/2026	Ref. A 2026
13.	Gesiel Ribeiro Rabelo	1003019-0-01	13/07/2026 a 27/07/2026	ref. 1º período de 2026
14.	Gleison Cardoso Campos	1007050-8-01	06/07/2026 a 20/07/2026	ref. 1º período de 2026
15.	Helena Ferreira dos Santos	0063318-6-01	20/07/2026 a 03/08/2026	Ref. 2º período de 2026
16.	Josue Lima Ciriaca	0999276-6-01	01/07/2026 a 15/07/2026	ref. 1º período de 2026
17.	Jose Pantoja Filho	0105379-5-01	01/07/2026 a 15/07/2026	Ref. a 2024
18.	José Ronaldo dos Santos Rodrigues	0061308-8-01	17/07/2026 a 31/07/2026	Ref. 2º período de 2026
19.	José Luiz Pereira Sanches	0973848-7-01	01/07/2026 a 15/07/2026	ref. 1º período de 2026
20.	José Roberto de Lima Tavares	1016783	06/07/2026 a 04/08/2026	ref. 2026
21.	Jéssica dos Santos Almeida	100536-1-01	20/07/2026 a 03/08/2026	Ref. 2º período de 2025
22.	João Carlos Chaves dos Santos	0061299-5-01	01/07/2026 a 15/07/2026	ref. 2º período de 2026
23.	Kairon Leone Cordovil da Silva	1002427-1-01	06/07/2026 a 20/07/2026	Ref. 1º período de 2025
24.	Katia Socorro dos Santos Menezes	0034283-1-01	15/07/2026 a 29/07/2026	Ref. 1º período de 2026
25.	Letícia Brasil Ribeiro	1002941-9-01	01/07/2026 a 15/07/2026	ref. 1º período de 2026
26.	Marcia Pereira de Oliveira	0034455-9-01	01/07/2026 a 30/07/2026	ref. 2026

27.	Marcio Roberto do Rosário Lameira	0045847-3-01	17/07/2026 a 31/07/2026	Ref. 2º período de 2026
28.	Marco Antônio Farias Monteiro	0030919-2-01	16/07/2026 a 30/07/2026	ref. 1º período de 2026
29.	Maria do Socorro F. Silva Hruby	1014919	06/07/2026 a 04/08/2026	ref. 2026
30.	Manoel Francisco Furtado Idalino	1013247	01/07/2026 a 30/07/2026	ref. 2026
31.	Messias Macedo dos Santos	09999-5-01	06/07/2026 a 20/07/2026	Ref. 1º período de 2026
32.	Mikaela Frasseto Fernandes Tito	0998925-0-01	20/07/2026 a 03/08/2026	ref. 1º período de 2026
33.	Osmarino Magno Barroso	3478054	01/07/2026 a 30/07/2026	ref. 2026
34.	Odir Silva Neto	1003063-8-01	15/07/2026 a 30/07/2026	Ref. ao 2º período de 2024
35.	Paulo Roberto Mira Martel	0083344-4-01	13/07/2026 a 27/07/2026	Ref. ao 2º período de 2026
36.	Raimundo Laeste Sena	0060982-0-02	01/07/2026 a 30/07/2026	Ref. 2026
37.	Regina Santos Vidal	008340-6-01	13/07/2026 a 27/07/2026	Ref. ao 2º período de 2026
38.	Regina Celis Martins Ferreira	0000082-5-01	06/07/2026 a 04/08/2026	Ref. 2026
39.	Ronildo Delson Silva de Souza	0031059-0-01	22/07/2026 a 05/08/2026	Ref. 2º período de 2025
40.	Samuel Castro Silva	1017089	06/07/2026 a 04/08/2026	Ref. 2026
41.	Shirley Balieiro da Silva	0063552-9-01	01/07/2026 a 15/07/2026	Ref. ao 2º período de 2026
42.	Telma Rosana Ferraro Cardoso	0030931-1-01	01/07/2026 a 30/07/2026	Ref. 2026

Publique-se.

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 161451



Polícia Militar

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2024-PMAP

Contrato nº 010/2024-PMAP, Contratante: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ (MF) 06.023.862/0001-16**. Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **07.797.967/0001-95**. Finalidade do Termo: **Estabelecer o REAJUSTE DE PREÇOS e ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS** em virtude da aplicação do índice acumulado do IPCA/IBGE no valor percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) e fator de correção de 1,0464 sobre o valor atualmente praticado pela parte Contratada, referente ao período correspondente de JUL/25 a JUN/26, com base no disposto no Art. 25, §8, inciso I, Art. 92, inciso V e Art. 136, Inciso I da lei nº 14.133/21 e suas

alterações, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 010/24. Prestação de serviços de consultoria de preços praticados pelas administrações públicas, em ambiente web, a fim de atender as necessidades da PMAP. Reajuste do valor contratual atualmente praticado que é de **R\$ 11.177,76 (onze mil cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)** com a aplicação correspondente a 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) passando a vigorar com **Valor Reajustado de: R\$11.696,56 (Onze mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Conforme estabelecido na CLAÚSULA OITAVA - “DO REAJUSTE” do Contrato.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.
FLÁVIA TABOSA LIMA - MAJ QOEM
Diretora Administrativa/PMAP

Protocolo 161391

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 - PMAP

Referente ao Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 003/2024-CPL/PMAP, Processo Siga nº 00005/PMAP/2024, Contrato: 010/2024. **Contratante:** POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA ME, CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de preços praticados pelas administrações públicas, em ambiente web, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. **Dotação e Preço:** Programa de Trabalho nº 1.34.101.06.122.0006.2277-Manutenção Administrativa da PMAP, Natureza de Despesa nº 33.90.39 no valor total anual de R\$ 11.696,56 (onze mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028. **Data de assinatura:** 30/07/2026.

Macapá-AP, 03/08/2026
FLÁVIA TABOSA LIMA - MAJ QOEM
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PMAP

Protocolo 161396



Polícia Civil

EDITAL Nº 022/2026 DGPC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO OPERACIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2026

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2.357, de 23/06/2018, Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018, Decreto Governamental nº 8.530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, Instrução Normativa 001/2025, publicadas no DOE-AP nº 8408, de 17/04/2025 e Resolução do Conselho Diretor FUNSEP/ AP Nº 001, de 13/03/2025, alterada pela Resolução do

Conselho Diretor nº 002/2025 de 16/09/2025, torna pública a Retificação do Edital 019/2026 - DGPC para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas para a Pós-Graduação em Direito Operacional, na modalidade EAD, com a finalidade de especializar policiais civis da Polícia Civil do Amapá.

1. DOS ITENS A SEREM RETIFICADOS

1.1 Fica retificado o item 6 do Edital Nº 019/2026 DGPC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para fins de seleção, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Ser voluntário;
- Ser Policial Civil da Polícia Civil do Amapá;
- Não estar em gozo de licença ou afastamento de qualquer natureza no ato da inscrição, ressalvadas as situações supervenientes (como licença para tratamento de saúde e licença-maternidade/paternidade) ocorridas durante a realização do curso, desde que a condição do servidor seja compatível com o acompanhamento das aulas na modalidade EAD.
- Não estar cedido a outros órgãos;
- Possuir autorização formal do chefe imediato, manifestada por assinatura na Ficha de Inscrição, que deverá ser enviada para o e-mail da formacaocontinuada@policiacivil.ap.gov.br;
- Juntar à Ficha de Inscrição cópia do diploma de graduação, da carteira funcional ou outro documento que comprove vínculo institucional com a Polícia Civil do Amapá.

1.2 Em razão da presente retificação, o cronograma constante do item 12 do Edital Nº 019/2026 DGPC passa a vigorar conforme abaixo

12. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do edital de Seleção	10/07/2026	DOE
Inscrições	13/07/2026 a 26/07/2026	Intranet da Polícia Civil
Publicação do resultado preliminar	03/08/2026	DOE
Prazo para recurso	04/08/2026 a 05/08/2026	Por e-mail
Publicação do resultado definitivo dos Selecionados	10/08/2026	DOE
Divulgação de Matriculados	13/08/2026	Portal da Polícia Civil
Início do curso	Agosto/2026	Plataforma EAD
Finalização do curso	julho/2027	Plataforma EAD

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem **inalteradas todas as demais disposições** constantes do Edital Nº 019/2026 DGPC que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

2.2 A presente Retificação passa a integrar o Edital Nº 019/2026 DGPC para todos os efeitos legais e administrativos.

Macapá/AP, 03 de Agosto de 2026.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 161481

EDITAL Nº 023/2026 DGPC RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO OPERACIONAL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2.357, de 23/06/2018, Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018, Decreto Governamental nº 8.530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, Instrução Normativa 001/2025, publicadas no DOE-AP nº 8408, de 17/04/2025 e Resolução do Conselho Diretor FUNSEP/ AP Nº 001, de 13/03/2025, alterada pela Resolução do Conselho Diretor nº 002/2025 de 16/09/2025, torna pública a Relação Preliminar das Inscrições para a Pós-Graduação em Direito Operacional, na modalidade EAD, com a finalidade de especializar policiais civis da Polícia Civil do Amapá.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Em atendimento ao disposto no Edital Nº 019/2026 e Edital Nº 022/2026 DGPC, fica divulgado o Resultado Preliminar das Inscrições referentes ao Curso de Pós-Graduação em Direito Operacional, da Polícia Civil do Amapá.

2. DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

2.1 A relação nominal encontra-se no Anexo I deste Edital.

ANEXO I RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO OPERACIONAL

ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA	Delegado
ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	Oficial Investigador
ALINE FERREIRA LOBATO	Oficial Investigador
ANINIE DE OLIVEIRA LEITE	Oficial Investigador
CARLA RUANY PENHA MACIEL	Oficial Investigador
CIRLENE SILVA DIAS	Oficial Investigador
CIZÉLIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	Oficial Investigador
DIEGO GUEDES GUIMARÃES	Oficial Investigador
DOMINGOS SANTOS DE SOUZA FILHO	Oficial Investigador
EDER LUIS LIMA NERI	Oficial Investigador
EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	Oficial Investigador
ELIAS MENDONÇA DE BRITO GADELHA	Oficial Investigador
ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	Oficial Investigador
FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	Oficial Investigador
FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS	Oficial Investigador
FREDSON COSTA RODRIGUES	Oficial Investigador
HELOANE GOMES TRINDADE	Oficial Investigador
HEROS MATOS SILVA	Oficial Investigador
IANY NERY CARMONA	Oficial Investigador
INÁCIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JÚNIOR	Oficial Investigador
ITHALO CERQUEIRA DE MACÊDO	Oficial Investigador
JONAS MOURA DE ALMEIDA	Oficial Investigador
JOSÉ AMAURI DA SILVA FERNANDES	Delegado
LADISON PINHEIRO GOMES	Oficial Investigador
LAURENE LOPES COUTINHO	Oficial Investigador
LEANDRO SANTOS DE SOUZA	Oficial Investigador
LEONARDO DE SENA SIMAS	Oficial Investigador
LIDIANE NUNES DE SOUZA	Oficial Investigador
LORENÇO BRITO DE MORAES	Oficial Investigador
MARCELO WIRLEM GONÇALVES MAGALHAES	Oficial Investigador
MARCOS PANTOJA VAZ	Oficial Investigador

MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZAO	Oficial Investigador
MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	Oficial Investigador
MIRIAN BORGES DE SOUZA	Oficial Investigador
MIRNA COSTA LISBOA	Oficial Investigador
MÔNICA DAIANA BRASIL DA SILVA	Oficial Investigador
MURILO LIMA DE SOUZA	Oficial Investigador
NATAN MATOS MEDEIROS	Oficial Investigador
PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	Oficial Investigador
RAFAEL LUTIANI CORDEIRO DO CARMO	Oficial Investigador
RAQUELLE DA COSTA BARBOSA MAGALHÃES	Oficial Investigador
RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	Oficial Investigador
RONAN DUARTE DE FREITAS	Oficial Investigador
THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	Oficial Investigador
THATIANE DA SILVA NOBRE	Oficial Investigador
THIAGO AMARAL PORTELA	Oficial Investigador
THIAGO PEREIRA LOPES	Oficial Investigador
VICTOR SILVEIRA BRAZ	Oficial Investigador
WILLIAMS DE OLIVEIRA TELES	Oficial Investigador
WILLIAN DE ASSIS CUTRIM	Oficial Investigador

Macapá/AP, 03 de Agosto de 2026.
DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 161452

Polícia Científica

PORTARIA Nº 088/2026 - GAB/PCIAP

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338, de 16 de abril de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 0911, de 19 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o constante no Ofício nº 370101.0077.0574.0052/2026 UNINF - PCIAP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento, apoio técnico e operacional e articulação institucional das ações voltadas à implantação do Sistema GCRIM - Gestão de Criminalística, Identificação Humana e Medicina Legal no âmbito da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCIAP.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º os seguintes servidores:

- I - Marcio Willyan Brito Freitas;
- II - Bruno Vinícius dos Santos Nascimento;
- III - Herica Cristiani Barra de Souza;
- IV - Neiva Marisa dos Santos Cardoso;
- V - Calos Henrique de Souza;
- VI - Márcia Simone Amaral Lobato da Silva;
- VII - Alexandre dos Anjos Silva Farias;
- VIII - Andréia Palmerim Ramos Serafim;
- IX - Cesar dos Santos Mendes; e
- X - Luigino Amorim Moro.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade dos servidores designados nos incisos I e II deste artigo, competindo-lhes promover a organização das atividades, a convocação das reuniões e o acompanhamento da execução dos trabalhos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - Acompanhar as etapas de implantação e operação assistida do Sistema GCRIM;
- II - Promover a interlocução entre as unidades da PCIAP e a equipe técnica responsável pela implantação do sistema;
- III - Apoiar a padronização de fluxos e procedimentos operacionais relacionados ao sistema;
- IV - Auxiliar na disseminação de orientações e informações institucionais relativas ao Sistema GCRIM; e
- V - Propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento e otimização do uso do sistema no âmbito da PCIAP.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico e operacional das demais unidades administrativas e setoriais da PCIAP sempre que necessário ao pleno desempenho de suas atribuições.

Art. 5º A atuação do Grupo de Trabalho dar-se-á durante todo o período de operação assistida do Sistema GCRIM, englobando as atividades de acompanhamento técnico, apoio operacional, orientação aos usuários, identificação de inconsistências e proposição dos ajustes necessários ao adequado funcionamento do sistema.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Macapá-AP, 27 de julho de 2026.

JANAÍNA DE ALMEIDA PEREIRA

Diretora-Geral da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCIAP

Protocolo 161393

PORTARIA Nº 089/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o OFÍCIO Nº 370101.0077.0579.0029/2026 GATAG - PCIAP

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ELIELL NASCIMENTO SANTOS**, da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, para o município de Oiapoque/AP, no período de 22 a 26 de maio de 2026, com objetivo de conduzir a viatura D-58 (TUMBA) prestando suporte às ocorrências de crime contra a vida, com ônus para o Estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (CINCO) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2026.

JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA

Diretora Geral da Polícia Científica-PCA

Protocolo 161395

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 275/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6053963-46.2026.8.03.0001 (2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá, bem como o Edital nº 256/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

1. DA MATRÍCULA**1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:**

Local: Quartel do Comando do Corpo de Bombeiros Militar, sito à Rua Hamilton Silva, nº 1647, Santa Rita, Macapá-AP.

Data: **04/08/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidato trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).
- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data estipulada no item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência dos itens 1.2, 1.3 e subitem 1.3.1 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (SD QPC BM), com ingresso inicial na graduação de Soldado BM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada, e terá duração mínima de 1165 (um mil, cento e sessenta e cinco) horas - aulas.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado BM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
- 2.4 O Soldado BM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro do Corpo de Bombeiros Militar.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 274/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1298	ISABELA LOUREIRO DE OLIVEIRA Processo Judicial nº 6053963-46.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 923033698. Cód. CRC: B45A7F5
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 03/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 161527

PUBLICIDADE


**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa **causa**
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração



NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 355/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6054072-60.2026.8.03.0001 (2º Juizado de Fazenda Pública de Macapá), bem como o Edital nº 314/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655, Bairro Beírol.

Data: **04/08/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).
- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
 - 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
 - 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
-
2. DO CURSO
 - 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
 - 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
 - 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 355/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
2677	DOUGLAS LIMA DA COSTA Processo Judicial nº 6054072-60.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 923033699. Cód. CRC: 60B2990
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 03/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 161528

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.amapa.gov.br

**Maior acervo
de jornais
históricos
agora está on-
line**



SEAD
Secretaria de
Administração





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 356/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6007813-04.2026.8.03.0002 (2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana), bem como o Edital nº 315/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO);

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655, Bairro Beírol (acesso pela entrada lateral, por meio do Corpo da Guarda, localizado na avenida Caramurú com Rua Odilardo Silva).

Data: **04/08/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

2. DO CURSO

- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
- 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 356/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
2524	RAMON MELO ABREU Processo Judicial nº 6007813-04.2026.8.03.0002



Cód. verificador: 923035740. Cód. CRC: C0A4833

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



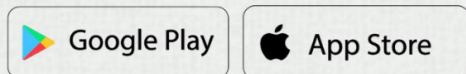
Protocolo 161529

PUBLICIDADE

 **Diário AP** acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Acesse e baixe o aplicativo



SEAD
Secretaria de
Administração



PORTARIA Nº 1531/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3159/2026**,

RESOLVE:

Homologar designação da servidora **Patrícia Dias Pinheiro**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/IPEM, Código FGI-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação/IPEM, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Hemely Tamlis dos Santos Monteiro**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 161501

PORTARIA Nº 1532/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0029.2921.1593.0048/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **20% (vinte por cento)** à servidora **JAQUELINE HOMOBONO NOBRE**, matrícula nº **0111178-7-01**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, integrante do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção**, lotada no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em**

Geografia, com efeitos financeiros nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 20 da Lei nº 1.300/2009, de **12 de abril de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 161500

PORTARIA Nº 1533/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2301.1294.0002/2026**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da servidora **Emanuele Menez Ferreira**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 0996619-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 161499

PORTARIA Nº 1534/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados;

Considerando o **TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026 - SEAD/GEA**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para licença de uso da ferramenta tecnológica Banco de Preços destinada ao serviço de consultoria e pesquisa de preços em ambiente web, praticados pelas Administrações Públicas (Banco de Preços) específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e

Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Secretaria de Estado da Administração SEAD; Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

Gestor do Contrato	Romeria Souza Gomes	0985779-6-01
Gestor Suplente	José Eliton Sousa Barbosa	0966645-1-01
Fiscal do Contrato	Alcione Silva de Souza	0966561-7-01
Fiscal Suplente	Richard Rilton Bruno Pinheiro	0966716-4

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer sem prejuízos de suas atribuições, a função de Gestor e Fiscal do Contrato 012/2026-SEAD, com o intuito de subsidiar com informações pertinentes e relevantes para prevenir a Administração Pública de riscos na execução contratual.

GESTORES/SUPLENTE	NOME	MATRÍCULA
-------------------	------	-----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 161498

PORTARIA Nº 247/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0043.2841.2319.0005/2026, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)		Matrícula	Lotação
TÂNIA MARA CASTRO ASSUNÇÃO		0061553-6-01	DGPC
PORTARIA Nº 327/12-2011- DRH/SEAD, DE 07/12/2011			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 16/10/2000 a 14/10/2015		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007		
PORTARIA Nº 213/05-2015- DRH/SEAD, DE 21/05/2015			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 15/10/2005 a 13/10/2010		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012		
PORTARIA Nº 080/02-2022- CGP/SEAD, DE 22/02/2022			
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 16/10/2010 a 15/10/2015		
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2012 a 31/03/2017		

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 161497

PORTARIA Nº 248/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Policia Civil do Estado do Amapa - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	TANIA MARA CASTRO ASSUNCAO 0043.2841.2319.0005/2026	0061553-6-01	01/04/2017 a 31/03/2022	07/09/2026 a 06/10/2026
				03/05/2027 a 01/06/2027
				02/08/2027 a 31/08/2027

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 161496

PORTARIA Nº 249/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	AIRTON OLIVEIRA DE MESQUITA 280101.0068.1597.5569/2026	0085828-5-01	23/02/2006 a 22/02/2011	01/09/2026 a 29/11/2026
2	KATIA MARIA MELO DA SILVA 280101.0068.1597.6776/2026	0032842-1-01	21/07/2014 a 20/07/2019	01/09/2026 a 29/11/2026
3	MARIA AUREA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO 280101.0068.1597.7265/2026	0040780-1-01	10/06/2011 a 09/06/2016	07/09/2026 a 05/12/2026
4	ODICLEA PEREIRA VALENTE 280101.0068.1597.7365/2026	0099181-3-01	31/03/2020 a 30/03/2025	01/09/2026 a 29/11/2026
5	ROSSANA DO SOCORRO ACACIO DOS SANTOS RAMOS 280101.0068.1597.5800/2026	0086398-0-01	23/02/2011 a 22/02/2016	01/09/2026 a 29/11/2026
6	SUZELE DA SILVA CARVALHO 280101.0077.3401.0023/2026	0116150-4-01	18/06/2019 a 23/06/2024	01/09/2026 a 30/10/2026 01/04/2027 a 30/04/2027

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 161495

PORTARIA Nº 250/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CLEUTON DE LIMA LOBATO 0009.2260.0624.0007/2026	0114755-2-01	01/07/2019 a 09/07/2024	01/09/2026 a 30/09/2026 01/01/2027 a 01/03/2027
2	DAYANY MARQUES DOS ANJOS 0009.2260.0624.0007/2026	0106670-6-01	12/03/2012 a 11/03/2017	01/09/2026 a 30/09/2026 03/11/2026 a 01/01/2027
3	GERALDA MARIA REIS TRINDADE 0009.2260.0624.0007/2026	0057884-3-01	10/02/2018 a 09/02/2023	01/09/2026 a 30/09/2026 15/12/2026 a 13/01/2027 01/07/2027 a 30/07/2027
4	JONILSON DA COSTA 0009.2260.0624.0007/2026	0084102-1-01	17/11/2020 a 16/11/2025	15/09/2026 a 14/10/2026 01/11/2026 a 30/11/2026 15/01/2027 a 13/02/2027
5	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA 0009.2260.0624.0007/2026	0084104-8-01	18/11/2015 a 17/11/2020	01/09/2026 a 30/09/2026 01/11/2026 a 30/11/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
6	RONALDO VAGNO FERREIRA NOGUEIRA 0009.2260.0624.0007/2026	0057697-2-01	05/02/2018 a 04/02/2023	01/09/2026 a 29/11/2026
7	SAMUEL FREITAS COSTA 0009.2260.0624.0007/2026	0115639-0-01	01/07/2019 a 26/11/2024	02/09/2026 a 01/10/2026 04/02/2027 a 04/04/2027
8	SERVULO PASSOS RAMOS 0009.2260.0624.0007/2026	0057723-5-01	05/07/2018 a 04/07/2023	10/09/2026 a 10/10/2026 03/12/2026 a 02/01/2027 03/07/2027 a 02/08/2027

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 161494

PORTARIA Nº 251/08- 2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0009.2260.0624.0007/2026, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
GERALDA MARIA REIS TRINDADE	0057884-3-01	IAPEN
PORTARIA Nº 632/10-2023- CGP/SEAD- 26/10/2023		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 05/02/2013 a 04/02/2018	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 05/02/2013 a 09/02/2018	

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 161493

PORTARIA Nº 252/08- 2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0009.2260.0624.0007/2026, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
SÉRVULO PASSOS RAMOS	0057723-5-01	IAPEN
PORTARIA Nº 061/02-2022- CGP/SEAD- 11/02/2022		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 20/06/2013 a 19/06/2018	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 20/06/2013 a 04/07/2018	

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 161492

PORTARIA Nº 253/08-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	STEVENSON FABIO DE SOUZA BATISTA 0037.2837.2002.0077/2026	0110827-1-01	29/12/2011 a 28/12/2016	01/09/2026 a 30/09/2026 01/10/2026 a 30/10/2026 04/01/2027 a 02/02/2027

Macapá-AP, 3 de agosto de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 161490

Secretaria de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00001/DGPC/2026
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 044/2026-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Polícia Civil do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I - Termo de Referência - que integram o presente Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 03/08/2026 para até o dia 07/08/2026, às 8h29min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: ADIADA do dia 03/08/2026 para o dia 07/08/2026, às 8h30min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 03/08/2026 para o dia 07/08/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: Necessidade de assegurar ampla publicidade ao Comunicado de Esclarecimento expedido pela Administração, conferindo prazo razoável para ciência de seu conteúdo por todos os interessados, em prestígio aos princípios da publicidade, da transparência, da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo, permanecendo inalteradas as condições de participação, as especificações do objeto, o critério de julgamento e as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita09@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2026.
Luiz Cássio da Penha Chagas
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 161486

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ

- SECCOMPRAS

COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00006/SDC/2025

CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº 013/2026-SECCOMPRAS/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº 00006/SDC/2025 referente a Concorrência Eletrônica nº 013/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 33.281.390/0001-74, vencedora do Item: 001,
adjudicado no valor total de: R\$ 6.830.000,00 (Seis milhões, oitocentos e trinta mil reais).

Lotes desertos: Não houve.
Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Revitalização, Adaptação, e Ampliação do Prédio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 03 de agosto de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 161487

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

13/2026-SECCOMPRAS/AP

Ata de Registro de Preços nº 013/2026-SECCOMPRAS/AP - ERRATA

PROCESSO Nº 00032/SECCOMPRAS/2024

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 063/2025-SECCOMPRAS

Validade: 12 (doze) meses.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 7.959 de 13/07/2023

ONDE SE LÊ:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: C. F. DE SOUSA SOBRINHO LTDA - CNPJ nº 05.932.395/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	REF.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------------------------	------	------	----------------------	-------------------

032	SUXAMETÔNIO, Cloreto. dosagem: 500mg, Indicação: Injetável. Frasco Ampola Marca/Fabricante: BLAU Registro: 1163700780068	Frasco 120 mL	7510	R\$ 23,96	R\$ 179.939,60
-----	--	------------------	------	-----------	-------------------

LEIA-SE:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: C. F. DE SOUSA
SOBRINHO LTDA - CNPJ n.º 05.932.395/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	REF.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
032	SUXAMETÔNIO, Cloreto. dosagem: 500mg, Indicação: Injetável. Frasco Ampola Marca/Fabricante: BLAU Registro: 1163700780068	Frasco Ampola	7510	R\$ 23,96	R\$ 179.939,60

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do
Amapá
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 161485

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A N.º 516/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e
atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5018.0002/2026
- PATRIMÔNIO/SDR de 03 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ
PEREIRA DA SILVA**, Responsável por Atividade
Material e Patrimônio, CDI-3 e **VANDERCI DE OLIVEIRA
FIRMINO**, ocupante do cargo de Agente de Atividades
em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território
Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Porto
Grande, a fim de participarem da aquisição de mudas
frutíferas destinadas à implantação de uma **Vitrine
Tecnológica no Parque de Exposições da Fazendinha**,
para a realização da **EXPOFEIRA 2026**, no período de
30.06 a 02 de Julho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 161457

P O R T A R I A N.º 517/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e
atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0182/2026
- CODER/SDR de 03 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**,
ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do
Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a
Região da Comunidade de Igarapé das Armas, Município
de Porto Grande, a fim de concluir os preparativos da
Unidade Demonstrativa, que será utilizada como área
de realização do **Dia de Campo do Curso de Agricultura
Regenerativa**, que será ministrado na **EXPOFEIRA 2026**,
nos dias 05 e 06 de Agosto de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 161458

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 027/2026-CEE/AP, DE 03 DE AGOSTO
DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que
lhe são concedidas pelo Decreto no 6455/2025, em
consonância com o disposto no Art. 211, da Constituição
Federal, nos artigos 8o e 10 da Lei de Diretrizes e Bases
da Educação Nacional - LDB no 9.394, de 20 de dezembro
de 1996; com o Decreto no 5.236, de 30 de dezembro de
2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual
de Educação, tendo em vista o estabelecido no Art. 17,
inciso I, do Regimento deste CEE e o Documento Externo
nº 280102.0068.2122.0212/2026-PROT/CEE,

RESOLVE:

Art. 1º Transmitir o exercício do cargo de Presidente do
Conselho Estadual de Educação do Amapá - CEE/AP
ao Vice-Presidente, Conselheiro Kelson Luiz de Almeida
Cardoso, nomeado pelo Decreto nº 6456, de 9 de junho
de 2025, durante o período de 04 a 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 6.455/2025

Protocolo 161410

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 309/2026 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1431/2026 GAB - SEINF, de 30 de julho de 2026 e Autorizações nº 069/2026 - GAB/SEINF e nº 070/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2834.2022.0011/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **WALTER SILVEIRA SILVA** - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **31/07/2026 a 04/08/2026**, objetivando realizar a instalação do bobinado da excitatriz girante do Gerador de 500 KVA da UG da Comunidade Indígena KUMENÊ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 161453

PORTARIA (P) Nº 310/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1432/2026 GAB - SEINF, de 31 de julho de 2026 e Autorizações nº 071/2026 - GAB/SEINF, nº 072/2026 - GAB/SEINF, nº 073/2026 - GAB/SEINF, nº 074/2026 - GAB/SEINF, nº 075/2026 - GAB/SEINF, nº 076/2026 - GAB/SEINF, nº 077/2026 - GAB/SEINF, nº 078/2026 - GAB/SEINF, nº 079/2026 - GAB/SEINF, nº 080/2026 - GAB/SEINF e nº 081/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2834.2022.0012/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL** - Analista em Infraestrutura, **BIANCA LARISSA QUADROS ALCÂNTARA** - Analista em Infraestrutura, **MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", **SIMONE DA SILVA MACEDO** - Analista em Infraestrutura, **VALÉRIA SERRANO BUITRAGO** - Analista em Infraestrutura, **ELUANY CRISTINY AUZIER PESTANA**

- Secretária Adjunta de Gestão de Projetos, **AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA CHAVES** - Analista em Infraestrutura, **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura, **SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura, **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** - Analista em Infraestrutura e **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA** - Analista em Infraestrutura, até a cidade de **Brasília/DF**, no período de **18/08/2026 a 22/08/2026**, objetivando a participação no XI Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar (CBDEH).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 161454

PORTARIA (P) Nº 311/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6457.0026/2026 ADJ-PAV - SEINF, de 31 de julho de 2026 e Autorização nº 082/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2834.6457.0005/2026 - ADJ-PAV/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **EDMILSON ARAÚJO FILHO** - Secretário Adjunto, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **30/07/2026 a 03/08/2026**, objetivando realizar visita técnica às obras em execução no referido município, sob responsabilidade da Secretaria de Estado e Infraestrutura - SEINF, com a finalidade de proceder o levantamento do cronograma de conclusão e entrega dos empreendimentos, bem como verificar o andamento físico dos serviços executados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 161456

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 039/2025 - SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF** e a **CONTRATADA: A Empresa: ENGETOR LTDA.**

Processo nº Processo nº 0038.0428.2030.0890/2025 - PROTOCOLO/SEINF.

DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção da 2ª (Segunda) Etapa de Urbanização da Orla do Aturiá, no Município de Macapá/AP.

DO OBJETO DESTES ADITIVO: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato nº 039/2025 - SEINF/GEA, por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

2.1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2025 - SEINF/GEA, por mais **90 (noventa) dias**.

2.1.3. O acréscimo de **24,91%** (vinte e quatro virgula noventa e um por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "a" e "b" e art. 125 da Lei 14.133/2021 e valores descritos na tabela abaixo:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA:

3.1. O Prazo da Execução da obra, que expira em 02/07/2026, fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 03/07/2026, passando seu **prazo de execução para 29/12/2026**, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O Prazo da Vigência do Contrato, que expira em 15/12/2026, fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, a contar de 16/12/2025 passando sua **vigência atual para 15/03/2027**, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 200101 - Secretária de Estado da Infraestrutura; Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito; Programa de Trabalho nº 1.15.451. 0036. 1075.- Construção de Equipamento Públicos; Natureza de Despesa nº 4490.51 - Obras e Instalações.

4.2. Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo o valor total do contrato passará de **R\$ 13.222.898,30 (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)** fica acrescido de **R\$ 3.294.399,42 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a **24.91%** (vinte e quatro virgula noventa e um por cento), passando ao montante de **16.517.297,72 (dezesseis milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: 5.1. Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta, Cláusula Sétima e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original, com fundamento no artigo 111 e art. 124, inciso I, "a" e "b" e art. 125 da Lei 14.133/2021.

Macapá-AP, 31 de julho de 2026.

ODAILSON PICAÑO BENJAMIN

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO nº 1003/2026

Protocolo 161389

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0222/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1981.0099/2026 DCA - SEMA, de 29 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JESSEJAMES LIMA DA COSTA** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Iapoque-AP, no período 28/07 a 01/08/2026, com o objetivo de participar da caravana de atendimento rural com os serviços de Cadastro Ambiental Rural (CAR), e da Feira Internacional de Iapoque.

Art. 2º As despesas da viagem e estadia do servidor serão custeadas por KfW, parceria do III Encontro Nacional de Regularização Ambiental.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 30 de julho de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 161463

PORTARIA Nº 0225/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0437/2026 CFA - SEMA, de 28 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **3º SGT QPPMC BILLY MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO** e **ROBERTO DA SILVA COSTA** - Agentes de Fiscalização, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Rio Pedreira - zona rural do município de Macapá, no dia 01/08/2026, com o objetivo da participação desta SEMA nas ações de fiscalização no Rio Pedreira em conjunto com o Ministério Público do Estado do Amapá e a Marinha do Brasil, de acordo com

o Ofício Nº 0000386/2026-2ºPRODEMAC/MCP; e, do servidor **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 30 de julho de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 161467

PORTARIA Nº 0230/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0603/2026 GABINETE - SEMA, de 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **REGIANE DA SILVA COSTA** - Chefe de Gabinete, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, no período 30/07 a 01/08/2026, com o objetivo de acompanhar a Secretária de Estado do Meio Ambiente na agenda institucional da Feira Internacional de Oiapoque, onde ocorrerá a assinatura do Acordo-Quadro de Parceria entre o Estado do Amapá e a CTG, ato fundamental para fortalecer as relações institucionais e a cooperação voltada ao desenvolvimento econômico e social da região; e, do servidor **RAFAEL CAMPOS DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2026.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 161470

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0671/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0366/2026;

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora Carla Gisane Santos Silva, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a custear despesas

do Gabinete Adjunto de Atenção à Saúde.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Ação 2798, Programa 0013, Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Natureza da Despesa 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 161327

PORTARIA Nº 0672/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0091/2026;

Considerando que o sistema de correção compreende as atividades relacionadas à prevenção, detecção e apuração das infrações funcionais, por meio de mecanismos de prevenção, detecção, de instauração e condução de procedimentos correicionais;

Considerando a necessidade de definir um fluxo administrativo para as atividades de correição no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a organização e atribuições da Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

Considerando a necessidade de proporcionar segurança técnica e administrativa no procedimento de Sindicância da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

Considerando ainda a exclusão do membro Elizabeth Matos Amaral Medeiros na comissão em vigor, ausente desde 09 de março de 2026 e a necessidade de inclusão de um novo membro Sr. Raimundo Nonato Alves Bezerra, conforme documento PRODOC 300101.0077.5255.0166/2026-GAB ASSISTÊNCIA HOSPITALAR;

Considerando a necessidade do seguimento e conclusão dos processos de sindicância em curso e a instauração de outros processos pendentes;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Sindicância vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Titular, instituída em novembro de 2017, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades administrativas na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e as consequentes responsabilidades:

I. Por infração praticada por servidores Públicos Civis do Estado e do Extinto Território Federal do Amapá, à disposição do Estado, na Secretaria de Estado da Saúde, observada, quanto a estes, a competência para julgamento pelas autoridades federais.

Art. 2º À Comissão de Sindicância da SESA compete desenvolver as atividades de caráter investigatório e acusatório, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, da oportunidade de defesa e a estrita observância do devido processo legal.

As atividades de correção relacionadas à apuração de infrações funcionais utilizarão como instrumentos:

I. Sindicância Investigativa ou preparatória: procedimento preliminar sumário, instaurada com o fim de investigação de irregularidades funcionais, que precede ao processo administrativo disciplinar, sendo prescindível de observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II. Sindicância Acusatória ou punitiva: procedimento preliminar sumário, instaurada com caráter eminentemente punitivo, instaurada com o fim de apurar irregularidades de menor gravidade no serviço público, do qual resulte a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, respeitados o contraditório, a oportunidade de defesa e a estrita observância do devido processo legal.

Parágrafo único. Da sindicância poderá resultar:

I. arquivamento do processo;

II. aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III. instauração de processo administrativo disciplinar (PAD).

Art. 3º Fica a Comissão de Sindicância da Secretaria de Estado da Saúde - CSIND/SESA, composta pelos seguintes membros, listados por ordem descendente pelo tempo de atuação na comissão:

- Valnirio Martins;
- Antônio Marcos de Andrade Ferreira;
- Regiane Nunes da Costa;
- Yeda Dayana Dias Castro Fernandes;
- Raimundo Nonato Alves Bezerra.

Art. 4º A Comissão de Sindicância estará integrada

por 05 (cinco) membros, servidores efetivos e estáveis pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, designados pelo Secretário de Saúde Titular.

§1º Ao servidor efetivo da Secretaria de Estado da Saúde/SESA, designado para compor a Comissão de Sindicância são assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus na respectiva carreira, considerando-se o período de desempenho das atividades de que trata esta Portaria, para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou unidade de lotação de origem;

§2º A participação dos servidores na Comissão de Sindicância dar-se-á com a flexibilização do cumprimento de horários, ficando os membros disponíveis de forma integral para desenvolver suas funções na Comissão, incluindo diligências internas e externas;

§3º A designação dos integrantes da Comissão de Sindicância será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, ficando ao interesse da Secretaria de Estado da Saúde/SESA;

§4º Os Membros da Comissão deverão ter qualificação, conhecimento, domínio e expertises em normas e procedimentos relativos à condução de sindicância inerentes ao regime disciplinar do servidor público e ao exercício da função administrativa.

Art. 5º A Comissão de Processo de Sindicância Específica instaurado, será presidida por um de seus integrantes, os quais serão designados pelo Secretário de Estado da Saúde na Portaria de abertura do Processo de Sindicância, sendo sua composição de dois a três integrantes por processo.

§1º Não poderá participar das comissões específicas de que trata este artigo:

I. Cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do acusado e do denunciante, se houver;

II. O servidor que se considerar impedido ou sob suspeição, devidamente justificada, nos termos da legislação pertinente.

§2º Os servidores indicados para comporem a comissão específica terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de formalização e conhecimento, para manifestar sua suspeição ou impedimento, condicionada à concordância do Presidente da Comissão de Sindicância e anuência do Secretário de Estado da Saúde.

§3º Os integrantes das comissões específicas não poderão se afastar até que sejam concluídos os trabalhos objetos da comissão, exceto, justificadamente, ou nos casos considerados imprevisíveis e inadiáveis, em conformidade com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 6º No desenvolvimento das atividades das comissões específicas é assegurada autonomia aos servidores, sem prejuízo das funções já previstas em Lei, competindo-lhes as seguintes atribuições:

I. Instruir as respectivas sindicâncias, conduzir os demais

procedimentos, além de proferir e divulgar as decisões conclusivas;

II. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como realizar diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, deverá ainda, realizar tomada de quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, de modo a permitir à elucidação dos fatos, além disso, os setores da SESA quando solicitados deverão atender as requisições de forma tempestiva;

III. Elaborar e expedir editais, intimações, notificações, atas, relatórios conclusivos e demais documentos relativos aos seus atos;

IV. Proceder às revisões e avaliações acerca dos próprios atos praticados, promovendo as diligências, quando necessário;

V. A remessa do processo de sindicância e seu respectivo Relatório Final para julgamento da autoridade instauradora (Secretário de Saúde Titular) é o último ato da comissão específica designada, a qual após se extingue.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE prestarão o apoio administrativo, estrutural e logístico, às atividades da Comissão de Sindicância, bem como, às comissões específicas dos processos em curso.

Art. 8º Dúvidas e casos omissos serão analisados e dirimidos pela Controladoria Geral do Estado do Amapá- CGE/AP.

Art. 9º A Comissão de Sindicância da SESA receberá a assessoria jurídica da Procuradoria Geral do Estado- PGE.

Art. 10 Revogar a Portaria nº 1005/2025-SESA, de 10 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 8.512, de 10 de outubro de 2025.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 3 de agosto de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 161399

PORTARIA Nº 0673/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0262/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até São Paulo/SP, no período de 4 a 9 de agosto de 2026, a fim de participar do 2º Simpósio Internacional do Paciente Crítico e 1º Simpósio Internacional de Hospitais Inteligentes e IA na Saúde. São eles:

- Jorleo Ferreira Ardasse (Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar);
- Vitor Bidu de Souza (Médico);
- Rejane Melo Marques (Médica).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 161400

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 44/2026 - NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Amapá, a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, o Decreto Estadual nº 1.105, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestão e fiscalização do **Contrato nº 44/2026 - FUNSEP/SEJUSP**, celebrado com a empresa **TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A**, cujo objeto é a aquisição de **01 (um) veículo Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS Tipo 2**, destinado ao **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP**.

Art. 2º Ficam designados, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá- CBMAP, os seguintes servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização do contrato:

I - Gestor do Contrato: FRANCKCILEY PONTES MESQUITA, Matrícula nº 1158082;

II - Fiscal Técnico: ROGERS RANGEL DOS SANTOS GUEDES, Matrícula nº 1156535.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização será assessorada pela servidora **JEYSSE DE SOUZA SOUZA GUIMARÃES**, Matrícula nº 0107581-01.

Art. 4º Os servidores designados exercerão suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento da vigência do Contrato nº 44/2026 - FUNSEP/SEJUSP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2026.

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP, em exercício.

Protocolo 161430

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026- FUNSEP/ SEJUSP

PROCESSO PRODOC Nº 0023.2847.1896.0048/2026 - CAF-FUNSEP/SEJUSP, Processo nº 08020.008305/2024-19, Pregão Eletrônico SRP nº 45/2024- SENASP. **Objeto:** O instrumento é a aquisição de **veículo caracterizado do tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento (ABTS) Tipo 2**, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 50/2024-SENASP, com recursos oriundos do **Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNSEP)**. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330303-FUNSEP, UO: 33303 - FUNSEP, Fonte-0.713, PG: 0046, AÇÃO: 2255, ND: 449052. **NOTA DE EMPENHO: 2026NE00466, de 22/07/2026**, no valor de **R\$ 1.785.614,44** (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 1.785.614,44 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do referido contrato (03/08/2026). **Empresa Contratada: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ sob nº 89.422.042/0001-24. **Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP**, executado com recursos oriundos do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP**, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 161428

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 151/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2257.0 014/2026-COORD GES TRANSP - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ENIVALDO DA SILVA DANTAS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI-AP, com o objetivo de participar de reunião com a organização da Corrida da Mulher, nos dias 13 e 14/03/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Julho de 2026.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161402

PORTARIA Nº 153/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261 .0118/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA** e **JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI-AP, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 09 à 23/06/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Julho de 2026.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161403

PORTARIA Nº 154/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261 .0123/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO** e **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de FERREIRA GOMES-AP, com objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 03 a 05/06/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Julho de 2026.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161404

PORTARIA Nº 155/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0120/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO** e **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE-AP, com objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 15 a 18/06/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Julho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161406

PORTARIA Nº 156/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0121/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO**, **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO** e **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE-AP, com objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 24 a 27/06/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Julho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161408

PORTARIA Nº 157/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0117/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores

GONÇALO MENDES GUEDES e **VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CALÇOENE - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviços e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 01 à 15/06/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Julho de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161409

PORTARIA Nº 158/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0113/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **SEBASTIÃO COSTA DE MATOS**, **WANDER JOSE SILVA DE SÁ** e **MIGUEL DA SILVA FORTUNATO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Distrito de SÃO JOAQUIM DO PACUI - AP, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 02 à 16/06/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Julho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161411

PORTARIA Nº 159/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0114/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA**, **CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS** e **PAULO DOS SANTOS LOBO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **PORTO GRANDE - AP**, com o objetivo de Atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 01 à 15/06/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Julho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161412

PORTARIA Nº 160/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2781.0016/NGESTAO MODAL-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, MICHELANGELO GOMES DE ALMEIDA, MARLUCIO COSTA DE AZEVEDO e LUCICLEUDO MARQUES DA SILVA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **MAZAGÃO - AP**, com o objetivo de fiscalizar, monitorar e controlar a operação do Transporte Intermunicipal de Passageiros, no período de 22 a 26/07/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Julho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161413

PORTARIA Nº 161/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2257.0035/2026-COORD GES TRANSP - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ENIVALDO DA SILVA DANTAS, PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES e DEUSOLINO VINAGRE DA COSTA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de OIAPOQUE-AP, com o objetivo de Acompanhar o transporte de combustível de Oiapoque até as Aldeias Indígenas, no período de 30/04 a 04/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 28 de Julho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161415

PORTARIA Nº 163/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2909.0016/2026-SECRETARIO ADJUNTO ADM **FIN-SETRAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES e IGO RAMON BRITO COSTA**, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI - AP, com o objetivo de realizar controle operacional da Rodovia e fiscalização do tráfego de veículos pesados na Ponte do Gurupora, no período de 20 a 23/05/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 29 de Julho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 161418

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. **OBJETO:** Contratação da empresa Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica no Estado do Amapá, para execução de obras e serviços elétricos vinculados à infraestrutura Rodoviária Estadual. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.535.178,08 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.21.101.26.122.0006.2234; 339039; 0.500. **PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO:** Conforme Arts. 105 e 109 da Lei 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Disposto no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, constantes no Processo SIGA nº 00010/SETRAP/2026 e Prodoc nº 0044.2889.2254.0009/2026-CPP/SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Augusto Dantas Borges - Presidente - Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA.

ASSINATURA: 29/07/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 161429

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025-SETRAP

PARTES: Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes - **CONTRATANTE** e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Para a execução da obra de pavimentação da Rodovia Estadual AP-160, localizada no Estado do Amapá, **FINALIDADE: ACRÉSCIMO, de 24,85% correspondente no valor de R\$ 12.806.002,73 (doze milhões, oitocentos e seis mil e dois reais e setenta e três centavos), valor atualizado**

do Contrato de R\$ 64.339.609,72 (sessenta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 121101.26.782.0062.1037; 449051: 0.500; 754. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Benedito Charles dos Santos Flexa - CFX Empreendimentos Ltda.

ASSINATURA: 03/08/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário- SETRAP

Protocolo 161398

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e Digimaq Informática Ltda - EPP - CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de outsourcing de impressão visando atender as necessidades da secretaria de Estado de Transportes do Amapá - Setrap. **PRAZO RENOVADO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2026, com término previsto para 06 de agosto de 2027. **Valor:** Mensal: R\$ 33.882,70 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), Anual: R\$ 406.592,40 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 21.101.1.26.122.0006.2234; 3.3.90.39; e 0.500. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo: 0044.0272.2252.0003/2021-UCC/SETRAP. ASSINAM: Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e José Adriano Azedo de Oliveira - Sócio Administrador - Digimaq Informática Ltda - EPP.

ASSINATURA: 03/08/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 161407

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 346/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.5176.0057/2026 AGPSE-PLVM - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0264/2026 - GAB APOIO/SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa o deslocamento dos Servidores: **Alzivan Alves Sarmento**, Gerente do Programa Luz Para Viver Melhor/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Greicilene Uchôa de Oliveira**,

Assessora Técnica Nível II/FISCAL DO CONTRATO 001/2026 e **Edilson Duarte Pinheiro Júnior**, Assistente Social-PLVM, , que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Distrito do Baillique - AP, no período de **01 a 06 de junho de 2026**, com o objetivo de participar Acompanhar, monitorar e fiscalizar a entrega da cota de combustível na região do referido distrito.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de Agosto de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 161483

Secretaria de Estado da Habitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025/SEHAB/GEA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material decorrente da omissão da Nota de Empenho nº 2026NE00094 no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025/SEHAB/GEA, a qual foi regularmente emitida em 20/07/2026 e já integrava os autos do Processo nº 0087.2872.4478.0007/2026 - GCC/SEHAB antes da formalização do referido instrumento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Contratada: AP EMPREENDIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.022.699/0001-09.

Contratante: Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25.

Gestão/Unidade: 52101 - Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB;

Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 1.16.122.0063.2348 - Apoiar Iniciativas Sociais nos Conjuntos Habitacionais;

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições;

Nota de Empenho: nº 2026NE00094, no valor de R\$ 399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do Apostilamento: 30 de julho de 2026.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 161423

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025/SEHAB/GEA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original

do contrato n.º 003/2025/SEHAB/GEA, permanecendo inalterado o objeto contratual que versa sobre a Contratação do(s) serviço(s) para execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação/Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa I - FAR; execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social Pós Ocupação/Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema Etapa II - FAR; exercício do Trabalho Técnico Social Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social Pós Ocupação/Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa III - FAR e execução do Trabalho Técnico Social Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação/Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa IV - FAR mediante convênios assinado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB.

Contratante: Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB - CNPJ nº 00.394.577/0001-25.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA - CNPJ nº 08.334.896/0001-57.

O Primeiro Termo Aditivo teve por objeto exclusivamente a prorrogação da vigência contratual.

Valor original: R\$ 3.139.000,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil reais);

O valor correspondente ao presente Segundo Termo Aditivo será de 24,998096% (vinte e quatro inteiros e novecentos e noventa e oito mil e noventa e seis milionésimos por cento) sobre o valor do contrato, o que perfaz a quantia de R\$ 196.172,56 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para cada Projeto de Trabalho Social do Miracema I, II, III e IV, totalizando R\$ 784.690,24 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Valor total do contrato aditivado: R\$ 3.923.690,24 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Data da assinatura do Segundo Termo Aditivo: 30 de julho de 2026.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 161424

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 092/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional no Distrito do Bailique, município de Macapá/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, do município de **Macapá/AP** para o **Distrito do Bailique**, no período de **04 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2026**, com a finalidade de acompanhar a entrega das escolas estaduais no Distrito do Bailique e visitar o Polo do Programa Amapá Jovem na localidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026

Benedito Suele Barbosa Fernandes

Chefe de Gabinete - SEJUV

Decreto nº 2.841/2025-GAB/GEA

Protocolo 161441

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 501/2026 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0116/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 535/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 161331

PORTARIA Nº 502/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0129/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 546/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 161360

PORTARIA Nº 503/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0099/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 508/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 161361

PORTARIA Nº 504/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de

2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0131/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 551 e nº 552/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 161459

PORTARIA Nº 505/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0127/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC Nº 548 e Nº 549/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de Agosto 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 161460

PORTARIA Nº 506/2026-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0054.2834.2292.0062/2026 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MARCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**- Secretário Adjunto de Gestão, **DANILO SILVA DE SOUZA**; Gerente de Núcleo e **HAROLDO DA COSTA NASCIMENTO**; Chefe de Unidade de Logística de Transporte, que participaram da Programação da 3ª Feira Internacional de Oiapoque, realizada no município de Oiapoque/AP, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 161476

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 535/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0116/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA. representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à)

PROPONENTE para execução da Ação Cultural “ROGÉRIO ALSAN”, no evento “OFICINA DE RITMOS DO AMAPÁ”, a ser realizado no dia 30 de julho de 2026, na Casa da cultura de Santarém/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 28 de julho a 31 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de julho de 2026.

Macapá/AP, 28 de julho de 2026.

Protocolo 161330

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 546/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0129/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, MUSICAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ - MUSART, neste ato representado pelo Sr.ª **SANDRA DO NASCIMENTO MELO**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “MÔNICA LINS E BANDA” no evento “3ª CORRIDA CONTRA O FEMINICÍDIO”, a ser realizado no dia 02 de agosto de 2026, no Complexo do Araxá.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 31 de julho a 02 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de julho de 2026.

Macapá/AP, 31 de julho de 2026.

Protocolo 161362

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 551/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0131/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: CLAUDOMIRO SERRAO DE PAIVA - MEI, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDOMIRO SERRAO DE PAIVA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “SOM TRANZAMÉRICA” no evento “GOIABAL VERÃO 2026”, a ser realizado no dia 02 de agosto de 2026, no Município de Calçoene/AP.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 31 de julho a 02 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de julho de 2026.

Macapá/AP, 31 de julho de 2026.

Protocolo 161438

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 552/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0131/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "TOM NANINI & BANDA" no evento "GOIABAL VERÃO 2026", a ser realizado no dia 02 de agosto de 2026, no Município de Calçoene/AP.

VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 31 de julho a 02 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de julho de 2026.

Macapá/AP, 31 de julho de 2026.

Protocolo 161440

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 548/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0127/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: RONNI DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural

"RONNI SANTOS & BANDA" na programação alusiva à "14º FEIRA DA ECONOMIA CIRCULAR", a ser realizada no dia 01 de agosto de 2026, na Avenida Rui Barbosa entre as Ruas José Bruno e Salvador Diniz.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 31 de julho a 02 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de julho de 2026.

Macapá/AP, 31 de julho de 2026.

Protocolo 161461

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 549/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0127/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "NILSON COSTA - MPA, MPB e POP ROCK" na programação alusiva à "14º FEIRA DA ECONOMIA CIRCULAR", a ser realizada no dia 01 de agosto de 2026, na Avenida Rui Barbosa entre as Ruas José Bruno e Salvador Diniz.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 31 de julho a 02 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de julho de 2026.

Macapá/AP, 31 de julho de 2026.

Protocolo 161462

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Agência Amapá

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 001/2026 - DAMPE/AGÊNCIA AMAPÁ EXPOFEIRA 2026: A FEIRA DO DESENVOLVIMENTO

Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREENDEDOR	NOME RAZÃO SOCIAL/ NOME FANTASIA DA EMPRESA	RESULTADO
01	DENIS PICANÇO RODRIGUES	RESTAURANTE SÍTIO DO LUÍS	CLASSIFICADO
02	ANTONIO CRISTIAN COSTA PINHEIRO	STREET BURGUER	CLASSIFICADO
03	ISLAINE CAROLINNE MENDONÇA FERREIRA	PALAVRA E VIDA	CLASSIFICADO
04	IANCA TAVARES YAMAMOTO	IMPÉRIO DA MODA E IANCA YAMAMOTO SEMIJOIAS	CLASSIFICADO
05	CAIO BARBOSA ALECRIM	HANDASA SERVIÇOS	CLASSIFICADO
06	ROSAGILA SILVA OLIVEIRA	BISCOITÊ	CLASSIFICADO
07	CAMILA MENDES DA CONCEIÇÃO VIEIRA ARAÚJO	AGRIAS JOIAS	CLASSIFICADO
08	VINICIUS COSTA DE AZEVEDO	ROSA MENINA BIOJOIAS	CLASSIFICADO
09	JOAB DA SILVA PESSOA	DARTH GEEK	CLASSIFICADO
10	CLEYDSON JOEN DA SILVA REIS	GEEK OBSCURO	CLASSIFICADO
11	FELIPE ELPIDIO FERREIRA PINHEIRO	DON FELIPE	CLASSIFICADO
12	VANEZA OLIVEIRA DE MATOS	VANEZA'S CAKES	CLASSIFICADO
13	EDEN WILLIAN CAVALCANTE SILVA	NERD TUCUJU	CLASSIFICADO
14	NESTOR DOS SANTOS JUNIOR	FORTECH	CLASSIFICADO
15	FABIANA NASCIMENTO DE JESUS	REALCE BOLSAS E ACESSÓRIOS/ FASHION KIDS MACAPA	CLASSIFICADO
16	KÁTIA HELENA CARDOSO SARMENTO	INDÚSTRIA DE CHOCOLATES CUNANI CACAU LTDA	CLASSIFICADO
17	MARIA ONEIDE PANJOJA FIGUEIRA	VIAUGEM TRANSPORTE	CLASSIFICADO
18	SILMARA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MARA CROCHÊS	CLASSIFICADO
19	PAULA STEFANI DA SILVA GOMES	AIKI SOPA	CLASSIFICADO
20	FRANCINETE CARDOSO LOBATO	MANY ACESSÓRIOS	CLASSIFICADO
21	FRANCISCO SOARES DA SILVA	CAFÉ DE AÇAÍ	CLASSIFICADO
22	NILCE VERAS CAMPOS	GRIFF MÓVEIS	CLASSIFICADO

Macapá-AP, 03 de julho de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 161397

RESULTADO DEFINITIVO EDITAL 002/2026 - DDSR AGÊNCIA AMAPÁ - EXPOFEIRA 2026

Nº ORDEM	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	HABILITADA	CLASSIFICADA
01	CLICK MÍDIA	FABIO RODRIGUES DE ANDRADE	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SIM	SIM
02	LÚ MOTA ARTESANATOS	LUCIANA DA MOTA OLIVEIRA DE SOUZA	ARTESANATO	SIM	SIM
03	MIMOS BEM NASCIDO	ANDRESSA RUHANE SA VALENTE	ARTESANATO	SIM	SIM
04	CASAL CAKE	LUZINETE BRAZÃO VILHENA 98823060206	ALIMENTOS	SIM	SIM
05	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PRINCÍPIO ATIVO	A W & SANTOS LTDA	SAÚDE	SIM	SIM
06	PRIMOROSO GOURMET	52.515.877 SILVIA CRISTINA SANTOS DA COSTA	ALIMENTOS	SIM	SIM
07	LOS'HERMOES RUSTIC	LO'SHERMOES RUSTIC EMPREENDIMENTO LTDA	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SIM	SIM
08	SORVETEIRO AMIGO	ROBSON SOUZA DE BRITO 64832058215	ALIMENTOS	SIM	SIM
09	SABOR REGIONAL	M. S. DA SILVA E CIA LTDA	ALIMENTOS	SIM	DESISTÊNCIA FORMALIZADA
10	EMPREENDIMENTO FLOR DA SAMAÚMA	J.M.G CAPIBERIBE	BEBIDAS	SIM	SIM
11	LUZ PRIME GOURMET	FAZENDA LUZ DO MUNDO LTDA	ALIMENTOS	SIM	SIM
12	SORVETERIA CAMPOS	RAQUEL MAGALHÃES CAMPOS	ALIMENTOS	SIM	SIM
13	MACUNANI ART'S E DECOR	DEBORA CRISTINA BARBOSA ALMEIDA	ARTESANATO	SIM	SIM
14	HORTO AGROECOLÓGICO JARDIM FAZENDINHA	AMALLYA KARKLIS DOS SANTOS TAVARES	AGROINDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO	SIM	SIM
15	ALIANÇA	ALIANÇA ALIMENTOS LTDA	BEBIDAS	SIM	SIM
16	SIMONE BISCOITO	BARRETOS & COSTA LTDA	ALIMENTOS	SIM	SIM
17	ENGENHO CAFÉ E AÇAÍ	L. DA S. GONCALVES LTDA	ALIMENTOS	SIM	SIM
18	ROSQUINHA CROC	54325608 JHONATAN PACHECO QUARESMA	ALIMENTOS	SIM	SIM
19	COLMEIAMAZON	51137705 PEDRO DE OLIVEIRA SANTANA	AGROINDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO	SIM	SIM
20	CANTINHO DO PIJAMA	SIBELY PINHEIRO IGLESIAS RODRIGUES	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SIM	SIM

21	MANGARATAYA	MANGARATAYA LTDA	BEBIDAS	SIM	SIM
22	OCA CAFÉ	JESSY POLIANNA BARARUA CAMPOS RECHENE	BEBIDAS	SIM	SIM
23	HAUS BIER	ECOBIER-MICROCERVEJARIA LTDA	BEBIDAS	SIM	SIM
24	ANGELIM MÓVEIS RÚSTICOS	ANGELIM MÓVEIS RÚSTICOS LTDA	ARTESANATO	SIM	SIM
25	SANDRA'S CAKES	SANDRA MIRANDA CHAVES	ALIMENTOS	SIM	SIM
26	AMAT	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃS DE TARTARUGALZINHO-AMAT	ARTESANATO	SIM	SIM
27	LÁ NA ROÇA	MIRANDA E TAVORA LTDA	ALIMENTOS	SIM	CADASTRO RESERVA
28	MOVELARIA EL SHADAY	MOVELARIA EL SHADAY, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ARTESANATO	SIM	CADASTRO RESERVA

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Amapá
Decreto n. 8307/2024

Protocolo 161455

ERRATA AO EDITAL N. 02/2026
- DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1.908, de 01 de julho de 2015 e pelo Decreto nº 8307, de 13 de dezembro de 2024, torna pública a ERRATA ao Edital n. 02/2026 - DDSR/Agência Amapá, nos termos a seguir:

1. Ficam retificadas as datas presentes no cronograma, conforme o quadro comparativo abaixo:

Item	Onde se lê	Leia-se
Reunião preparatória e validação	05/08/2026	04/08/2026
Entrega dos Estandes e Espaços e Assinatura do Termo de Permissão de Uso	06 a 08/08/2026	05 a 07/08/2026

2. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026..

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/24-GEA

Protocolo 161475

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 359/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4410/2026, tendo em vista Ofício Nº 330202.0077.1582.0313/2026 DIRETOR-PRESIDENTE- IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores: **ORLANDO MOREIRA DA SILVA NETO** e **MAILAN NASCIMENTO DE CARVALHO** da sede de suas atribuições, na cidade

de Macapá-AP até **São Paulo/SP**, para participação, juntamente com o Diretor-Presidente do IAPEN, na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ), momento que também ocorrerá o Congresso de Operações Policiais (COP) Internacional deste ano, no **período de 10 a 14 de agosto de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de julho de 2026.

Emerson do Nascimento Silva
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 161405

PORTARIA Nº 374 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Substituição Temporária da Diretoria da Casa do Albergado do Estado do Amapá - CALB/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, **EMERSON DO NASCIMENTO SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4410, de 22 de junho de 2026-GEA, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 330202.0077.6882.0073/2026 DDU-CALB - IAPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EUCLIDES PINHEIRO DE VILHENA**, matrícula 0084168-4-01, para exercer, em substituição, o cargo de diretor da Casa do Albergado - CALB/IAPEN, durante o impedimento do titular **NETANIAS FERREIRA MACIEL**, matrícula nº 0089012-0-01, que se afastará para usufruto de férias, no período de 03 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 4410/2026 - GEA

Protocolo 161427

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0556/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ: **76.515.071/0001-99**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0157/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: **76.515.071/0001-99**, com endereço na **Rua Rockefeller, Nº 1118, Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80.230-130**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo

período de 12 (doze) meses a contar do dia 12/08/2026 a 12/08/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 161465

**PORTARIA Nº 0557/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BMW FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, CNPJ: **04.452.473/0001-80**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0152/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR BMW FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ: **04.452.473/0001-80**, com endereço na **Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Andar 22, Conjunto 2202 e 2204 Parte - Vila São Francisco Zona Sul - São Paulo/SP**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 19/08/2026 a 19/08/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 161466

**PORTARIA N° 0558/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto n° 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n° 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN n° 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n° 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.830.139/0001-13**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.2841.2804.0165/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.830.139/0001-13, com endereço na **Rua Leopoldo Machado n° 1950, Bairro Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-067**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo

período de 12 (doze) meses até 14/07/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 161468

**PORTARIA N° 0559/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto n° 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n° 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN n° 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n° 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO MONEO S.A., CNPJ: 07.441.209/0001-30**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.2841.2804.0161/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR BANCO MONEO S.A., CNPJ: 07.441.209/0001-30, com endereço na **Av. Rio Branco, n° 4889, Andar 4, Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CEP 95.060-145**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 18/08/2026 a 18/08/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 161469

**PORTARIA N° 0560/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto n° 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.921, de 10 de julho de 2024, que altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a idade máxima dos veículos destinados à formação de condutores.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 1.020, de 1° de dezembro de 2025, que normatiza a habilitação e a expedição de documentos de condutores, o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação, além de autorizar o instrutor de trânsito a exercer suas atividades de forma autônoma;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2075/2022-DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que altera a Portaria n° 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, no qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este credenciamento fica estabelecido sob a forma de autorização e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração e demais legislações sobre a matéria.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo CFC ÁGUIA, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.2156.2804.0189/2026 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER O RECRENCIAMENTO à empresa sob a razão social **AUTOESCOLA AGUIA LTDA**, sob o nome fantasia **CFC AGUIA**, CNPJ: **15.060.823/0001-80**, com sede na Avenida Desidério Antônio Coelho, 727 -A.

Art. 2° - O referido CFC, enquanto credenciado na classificação "AB", está autorizado a ministrar os cursos teórico-técnico e de prática de direção para a formação de condutores de veículos automotores, enumerados no caput do artigo 1° da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3° - Este recredenciamento deverá ser renovado anualmente, desde que observadas as exigências da portaria epigrafada e a entrega da documentação com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do recredenciamento.

Art. 4° - O presente recredenciamento terá vigência até 12/08/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 161471

**PORTARIA N° 0561/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO N° 200205.0077.2338.0046/2026 CONTROLADORIA - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART 1° - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de N°0554/2026 de 30 de julho de 2026 - DETRAN/AP, publicada no DOE n° 8708 de 30 de julho de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO N° 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 161474

**PORTARIA N° 0562/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO N° 200205.0077.3632.0016/2026 APCG - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **JULIANA RODRIGUES AGUIAR**, Analista de Gestão em Trânsito, para exercer cumulativamente com ônus a função de **ASSESSORA DE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO em substituição durante o período de férias da servidora titular **RAYLANNE LIMA CARDOSO**, nos dias **03/08/2026 à 17/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 161477

**PORTARIA Nº 0563/2026 - DETRAN/AP,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2338.0046/2026 CONTROLADORIA - DETRAN**

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **PAULO ROBERTO SILVA MARVÃO**, Analista de Contabilidade e Controle, para exercer cumulativamente com ônus a função de **ASSESSORIA DE CONTROLE DE INTERNO** em substituição durante o período de férias da servidora titular **ANA BEATRIZ SANTOS AYRES DE MIRA**, no período de **20/07/2026 à 10/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 161482

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá**

PORTARIA Nº 374/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0365/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **DANIELA FERNANDA DA SILVA**, Gerente /Núcleo Operacional Agropecuário, **ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO**, Diretor, **KELMA ABREU NASCIMENTO**,

Assessor Técnico 1, **MARCIO JOSE SOEIRO LIMA**, Assessor Institucional ADINS, **NODILRA SUZETE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, **MELISA SOLANY COSTA BARBOSA**, Assessor técnico nível II, que viajaram de suas sedes de atribuições, no Município de **Macapá/AP**, até o Município de **Porto Grande/AP**, com a finalidade de dar apoio e participar da entrega e inauguração da Unidade Local de Sanidade Agropecuária do Município de Porto Grande.

Art. 2º A viagem ocorrerá no dia 31/07/2026, e as despesas com as diárias serão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de julho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 161444

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia
do Amapá**

PORTARIA Nº 077/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.2276.0005/2026 SERV. ENF - HEMOAP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **DÉBORA LIMA MONTORIL DE ARAÚJO FERREIRA**, Enfermeira para responder cumulativamente pela Chefia de Enfermagem/HEMOAP, no período de 03 a 17 de agosto de 2026, durante impedimento da titular, **WITANIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2026.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 161435

**Centro de Gestão da Tecnologia da
Informação**

PORTARIA Nº 156/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia

da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR MELO DO CARMO**, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº 0103839-7-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente do Núcleo de Pessoal, durante o período de **03/08/2026 a 17/08/2026**, decorrente de gozo de férias do titular o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional nº 0997048-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 161473

PORTARIA Nº 157/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 0997015-0-01, para fiscal do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 - PRODAP, com a **EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses, é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 004/2025 - PRODAP.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional nº 0997048-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 161479

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2025 - PRODAP**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025 QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS DECLARADOS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 106, inciso II e no artigo 107, da Lei 14.13/2021, bem como nas demais exigências legais aplicáveis, conforme consta no Contrato nº 004/2025 - PRODAP e no Processo nº 0004.2872.6139.0010/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 004/2025 - PRODAP.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 450.076,10 (quatrocentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e dez centavos)**, que será pago de acordo com a certificação da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 1.04.122.0006.2188; Natureza de Despesa: 339033, na Fonte de Recurso: 501, constante do exercício de 2026 e Nota de Empenho nº 2026NE00120.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 29/07/2026 à 28/07/2027.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 161484

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 469/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0415/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Maxwell Barbosa Cordeiro** - Chefe da Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos e **Yuri Ferreira Teixeira Gazel** - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, que se deslocaram de Macapá - AP para os municípios de **Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP**, com o objetivo de dar celeridade aos processos de mobilização, cadastramento e inserção de dados no Sistema de Gestão de ATER (SGA), bem como fazer impressões e oferecer suporte de conexão, no período de 20 a 25 de julho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de agosto de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 161443

PORTARIA N.º 470/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0416/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário e **Marcelo Jose Maia Serrão** - Analista de Desenvolvimento Rural, que se deslocaram do ESLOC/Porto Grande para o município de **Cutias - AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.º 11.452/MARÇO/2023, no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de agosto de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 161445

PORTARIA N.º 471/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0417/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Oiapoque para os **P.A. Vila Velha do Cassiporé, Igarapé Grande e ramais adjacentes**, com o objetivo de realizar apoio logístico e mobilização de agricultores para as atividades referentes a ATER Fitossanitária, no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de agosto de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 161447

PORTARIA N.º 472/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1656.0042/2026 CRLESTE - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Deosgenes Alves dos Santos** - Coordenador Regional Leste e **Hilcelio Viegas Picanço** - Extensionista Agropecuário, que se deslocarão de **Macapá-AP** para a **Vila Progresso- Arquipélago do Bailique-Zona Rural de Macapá-AP**, com o objetivo de prestar apoio na Realização da 4ª Feira do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA referente à Chamada n.º 002/2026, através da operação do Sistema SisPAA, onde serão inseridos os dados da Feira com a Emissão dos termos de entrega e Aceitabilidade para os agricultores participantes e os Termos de Recebimento e Aceitabilidade para as

Entidades Beneficiadas, no período de 04 a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de agosto de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 161449

PORTARIA N.º 473/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.6906.0048/2026 ATERMUL - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário e **Marcelo Jose Maia Serrão** - Analista de Desenvolvimento Rural, que se deslocaram do ESLOC/Porto Grande para o **município de Itaubal - AP**, com o objetivo de Visitar técnicas das beneficiárias do ATER Mulheres que estão recebendo a primeira e segunda parcela do fomento a fim de cumprir a etapa que corresponde ao fechamento da Meta 11 do Plano de trabalho 2026, no período de 27 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de agosto de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 161480

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 757/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de atender demandas específicas do laboratório do colegiado de Engenharia Agrônômica do Campus Território dos Lagos;

II - a importância de disponibilizar recursos humanos especializados para o apoio às atividades de pesquisa e

ensino;

III - a viabilidade técnica de transferência temporária do servidor, sem prejuízo às atividades do Campus Macapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do servidor **Anderson do Nascimento Lobato**, Técnico de Laboratório, **matrícula 0116690501**, atualmente lotado no Campus Macapá, para o Campus Território dos Lagos, a fim de atender às necessidades do laboratório do colegiado de Engenharia Agrônômica.

Art. 2º - A transferência de que trata esta Portaria terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período mediante renovação, condicionada ao interesse formal do colegiado de Engenharia Agrônômica, do próprio servidor e da Administração.

Art. 3º - Durante o período de transferência, o servidor permanecerá vinculado ao Campus Macapá para fins de registro e controle administrativo, mas exercerá suas atividades no Campus Território dos Lagos sob a supervisão do coordenador do colegiado de Engenharia Agrônômica ou designado.

Art. 4º - A transferência possui natureza exclusivamente temporária, não implicando alteração definitiva de lotação, permanecendo resguardada a possibilidade de retorno do servidor à sua unidade de origem, conforme conveniência e necessidade da Administração.

Art. 5º - O servidor transferido ficará responsável pelo cumprimento das atribuições específicas do seu cargo no laboratório de Engenharia Agrônômica do Campus Território dos Lagos, em conformidade com as normas institucionais vigentes.

Art. 6º - A prorrogação da transferência deverá ser solicitada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do período de vigência, mediante requerimento fundamentado encaminhado pelos interessados à Administração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161294

PORTARIA Nº 758/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0055/2026 COENAGRO - UEAP, de 24 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares**, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Macapá/AP, para participar das atividades de extensão tecnológica no estande institucional da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) durante a 55ª Expofeira do Amapá, **no período de 14 a 17 de agosto de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161295

PORTARIA Nº 759/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1220.0046/2026 UI - UEAP, de 01 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 616/2026-UEAP, que autorizou o deslocamento de servidores, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Macapá/AP, em razão das viagens destinadas ao transporte da van que atende o Campus Território dos Lagos (CTL), para apoio às atividades acadêmicas desenvolvidas durante o mês de julho de 2026, nos seguintes termos:

I - Excluir o período de 06 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161296

PORTARIA Nº 760/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1241.0032/2026 COLIQUI - UEAP, de 29 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Leliane da Costa Ferreira**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar do encontro presencial da Comissão Assessora de Área (CAA) de Avaliação da Formação Docente de Química, **no período de 02 a 09 de agosto de 2026, sem ônus para a Universidade do Estado do Amapá.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161297

PORTARIA Nº 761/2026 - GAB/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.2956.1202.0002/2026 - Protocolo/UEAP;

Considerando o Parecer nº 070/2026 - CPTEC/UEAP;

Considerando a Manifestação nº 166/2026 - PROJUR/UEAP;

Considerando o disposto no art. 93, inciso VIII, e no art. 112 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/1993, bem como nos arts. 45, inciso III, e 46 e parágrafos, da Lei Estadual nº 2.231/2017, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos Efetivos da UEAP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Alex Nery Morais**, matrícula nº 0117009-0-01, ocupante do cargo efetivo de Analista em Letras, lotado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), **LICENÇA REMUNERADA**, em caráter integral, para cursar o Doutorado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais, stricto sensu, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º desta Portaria vigorará pelo **período de 20 de julho de 2026 a 31 de março de 2028**, conforme requerido pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de julho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161298

PORTARIA Nº 762/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1231.0031/2026 COENAM - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ana Paula Nunes da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a comunidade de Santo Antônio da Pedreira, para realizar monitoramento e coleta de dados atmosféricos do pluviômetro e termohigrômetro instalados na Escola Quilombola Estadual Daniel de Carvalho, **na data de 24 de junho de 2026.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161299

PORTARIA Nº 763/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1231.0031/2026 COENAM - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Paula Nunes da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a comunidade de Santo Antônio da Pedreira, para realizar monitoramento e coleta de dados atmosféricos do pluviômetro e termohigrômetro instalados na Escola Quilombola Estadual Daniel de Carvalho, bem como apresentar os dados obtidos, conforme os seguintes períodos:

- 12/08/2026

- 26/08/2026

Art. 2º -AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a comunidade de Santo Antônio da Pedreira, para prestar apoio no transporte da docente, conforme os seguintes períodos:

- 12/08/2026

- 26/08/2026

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161300

PORTARIA Nº 764/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2253.1202.0109/2026 - PROTOCOLO/UEAP

Considerando o Parecer nº 100/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER promoção funcional da Classe B - Padrão IV para a Classe C - Padrão I ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
DIEGO FELIPE DE OLIVEIRA ASSIS	0117020-1-01	23/01/2025 a 22/07/2026	23/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161303

PORTARIA Nº 765/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0068.1202.0001/2025 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando a lei nº 2.231 de 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional automática da Classe/Padrão A-I para a Classe/Padrão A-III ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira

dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Edson Wander Santos Quadros	0700454-9-02	30/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de julho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161304

PORTARIA Nº 766/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2253.1202.0107/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 098/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER promoção funcional da Classe B - Padrão IV para a Classe C - Padrão I à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
EDINELMA PANTOJA VAZ ASSIS	0117021-0-01	23/01/2025 a 22/07/2026	23/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161306

PORTARIA Nº 767/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1209.0049/2026 DACAE - UEAP, de 09 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Josimar Gomes da Costa Júnior**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até a cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de acompanhar, na função de Técnico de Modalidade, os alunos/atletas que representarão a Universidade do Estado do Amapá nos Jogos Universitários Brasileiros/ JUBS 2026, **no período de 22 a 30 de agosto de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira Reitora

Protocolo 161439

PORTARIA Nº 768/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1209.0045/2026 DACAE - UEAP, de 09 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Aline Thaíze de Oliveira Ramos**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até a cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de acompanhar, na função de Técnica Esportiva, os alunos/atletas que representarão a Universidade do Estado do Amapá nos Jogos Universitários Brasileiros/ JUBS 2026, **no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira Reitora

Protocolo 161442

PORTARIA Nº 769/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2398.1202.0003/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação

(EPC) referente ao processo de aquisição de ferramentas e materiais de campo vinculados à Emenda Parlamentar da Deputada Dayse Marques, destinada ao Programa “Solo Fértil: Extensão Rural para Agricultores Familiares no Território dos Lagos”:

- **Rosivani Silva de Almeida - Matrícula nº 0990852-8-01;**
- **Cleuson Ramon Mendes Monteiro - Matrícula nº 1003572-9-01;**
- **Mila Façanha Gomes - Matrícula nº 0990881-1-01.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161446

PORTARIA Nº 770/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2398.1202.0002/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo de aquisição de insumos agrícolas vinculados à Emenda Parlamentar da Deputada Dayse Marques, destinada ao Programa “Solo Fértil: Extensão Rural para Agricultores Familiares no Território dos Lagos”:

- **Rosivani Silva de Almeida - Matrícula nº 0990852-8-01;**
- **Cleuson Ramon Mendes Monteiro - Matrícula nº 1003572-9-01;**
- **Mila Façanha Gomes - Matrícula nº 0990881-1-01.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 161448

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - ARSAP

PROCESSO Nº: 0067.0445.3510.0004/2024 - CAF/ARSAP

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP).

CONTRATADA: KTECH LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, conforme especificação, quantidades e condições.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, em cumprimento à decisão da autoridade competente e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, promove a presente **ERRATA**, com a finalidade de corrigir erro material identificado no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023-ARSAP, especificamente quanto ao percentual de reajuste referente ao segundo interregno contratual, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento.

ONDE SE LÊ:

3.2. “5,23%.”

LEIA-SE:

3.2. “5,929610% (fator acumulado de 1,05929610), correspondente ao reajuste referente ao período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, tendo como referência temporal fevereiro de 2025.”

JUSTIFICATIVA: A presente retificação decorre da constatação de erro material na redação da Cláusula Terceira, item 3.2, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023-ARSAP, referente ao percentual de reajuste aplicado ao segundo interregno contratual. A correção visa adequar o instrumento ao índice efetivamente apurado, sem implicar alteração do objeto, da vigência ou do valor global pactuado, permanecendo este fixado em R\$ 47.618,00, conforme originalmente celebrado. A presente publicação tem por finalidade assegurar a exatidão das informações, observando os princípios da legalidade, publicidade, transparência e segurança jurídica. Ficam ratificados e integralmente mantidos os demais termos e condições constantes do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023-ARSAP, que não foram objeto da presente retificação, inclusive o valor global de R\$ 47.618,00, o objeto contratual e o prazo de vigência.

Macapá, AP, 03 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 161434

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 021/2026-CREAP

O Diretor-Presidente do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.212/2024-GEA e pelos dispositivos da Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Francisco Barbosa Almeida, matrícula nº 0995823-1-01, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, FGS-3, para responder cumulativamente, sem ônus para o Estado, pelas atribuições da servidora Andreia Monique Oliveira Queiroz, matrícula nº 1001978-2-01, no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, FGS-2, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, em razão de seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

Charles Marcelo Santana Rodrigues
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto nº 1.212/2024-GEA

Protocolo 161384

PORTARIA Nº 022/2026 - CREAP

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.212, de 31 de janeiro de 2024, e com fundamento na Lei Estadual nº 2.211, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **INGRID DAMASCENO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº **0992423-0-01**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta - ACT**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de **Gerente da Clínica de Órtese e Prótese**, da Coordenadoria de Reabilitação, código **FGS-2**, em substituição ao servidor **ENÉIAS FORTE VALENTIN**, matrícula nº **1004307-1-01**, durante o período de **03 de agosto de 2026 a 1º de setembro de 2026**, em razão de seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **03 de agosto de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto Estadual nº 1.212/2024-GEA

Protocolo 161417

PORTARIA Nº 023/2026 - CREAP

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.212, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 020/2026 - CREAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.709, de 31 de julho de 2026, páginas 64 e 65, quanto à grafia dos nomes das servidoras designadas para compor a Comissão Permanente de Sindicância, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Membros titulares

Onde se lê:

ELZILIAN ARANHA DE SOUZA.

Leia-se:

ELZILIAM ARANHA DE SOUZA.

II - Membros suplentes

Onde se lê:

FABIANA DA SILVA COSTA;

Leia-se:

FABIANE DA SILVA COSTA;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 020/2026 - CREAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
Diretor-Presidente/CREAP
Decreto nº 1.212/2024-GEA

Protocolo 161478

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 203/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0150/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 035/2026 - CRF/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Sandro Martins Carvalho** - Assistente Administrativo, que se deslocou da sede do Amapá Terras até a zona rural dos municípios de Mazagão/AP e Santana/AP, no período de 31/07/2026 até 05/08/2026, com o objetivo de prestar apoio a equipe técnica do Amapá Terras em atenção o PLANO DE VIAGEM COLETIVO Nº 021/2026 - CRF/AMAPÁ TERRAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 161422

PORTARIA Nº 204/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0149/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem nº 036/2026 - UA/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Amaral dos Santos** - Assistente Administrativo, que se deslocou do município de Macapá/AP até os municípios de Mazagão/AP, Porto Grande/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 30 a 31 de julho de 2026, com o objetivo de realizar coleta de dados dos beneficiários do Programa Terra da Gente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP 03 de agosto de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 161421

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº 051/2026 - FAPEAP
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 050/2026 - FAPEAP**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeada pelo Decreto nº 0491 de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3903, de 16 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do período da missão institucional autorizada pela Portaria nº 050/2026;

CONSIDERANDO que, durante a realização da 3ª Feira Internacional de Oiapoque, houve ampliação da programação e elevado fluxo de demandas institucionais, incluindo reuniões técnicas, articulações interinstitucionais, atendimento a parceiros e suporte às atividades promovidas pelo Governo do Estado, tornando necessária a permanência da equipe por mais um dia para garantir a conclusão das ações previstas e o adequado encerramento da missão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 050/2026 - FAPEAP, que dispõe sobre o deslocamento do Diretor-Presidente e dos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP para participação na 3ª Feira Internacional de Oiapoque, no que se refere ao período da missão.

Onde se lê:

"... no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2026.**"

Leia-se:

"... no período de **29 de julho a 03 de agosto de 2026.**"

Artigo 2º - Fica, por consequência, alterada a data de retorno dos servidores à sede de suas atribuições, que passa de 02 de agosto de 2026 para 03 de agosto de 2026, em razão da necessidade de permanência da equipe no município de Oiapoque para atendimento às demandas institucionais decorrentes da realização da 3ª Feira Internacional de Oiapoque.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 050/2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 03 de agosto de 2026

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 161450

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - FAPEAP
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP**, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ nº 12598171/0001-43, com sede na Av. Coaraci Nunes. Nº. 377, Centro, CEP 68900-010 na cidade de Macapá/AP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Gutemberg de Vilhena Silva**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **Prisma Comércio d Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.417.267/0001-54, com sede na Avenida Israel Marques Sozinho, nº 1352-B, Bairro Santa Rita, CEP 68.901-347, Macapá/AP, neste ato representada por seu sócio administrador **Luis Sérgio Sousa Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG nº ***555-AP e inscrito no CPF nº ***.531.492-**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, decorrente do Processo Administrativo nº ____/2026-FAPEAP, instruído mediante

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados de sonorização, estrutura de evento e cerimonial destinados à realização do Seminário Marco Zero, promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nas dependências da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

§1º. A execução compreenderá os seguintes serviços:

I - Sistema de Som Ativo: R\$ 8.500,00;

II - Estrutura para Evento: R\$ 5.190,00;

III - Serviço de Cerimonial: R\$ 2.500,00.

§2º. Os serviços deverão ser executados em estrita observância ao Termo de Referência, à proposta apresentada pela CONTRATADA e às determinações da fiscalização designada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Contrato rege-se pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 4.320/1964, pela Lei Complementar nº 101/2000, pelas demais normas de direito público aplicáveis e pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

§1º. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

I - Documento de Formalização da Demanda - DFD;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Termo de Referência;

IV - Pesquisa de Preços;

V - Proposta Comercial da CONTRATADA;

VI - Documentos de Habilitação;

VII - Termo de Dispensa de Licitação;

VIII - Nota de Empenho;

IX - Demais documentos constantes do processo administrativo.

§2º. Em caso de divergência entre os documentos que compõem a contratação, prevalecerão as disposições deste Contrato, seguidas do Termo de Referência e dos demais documentos instrutórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 16.190,00 (dezesesseis mil cento e noventa reais).

§1º. Estão incluídos no valor contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, fretes, alimentação, montagem, desmontagem, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros e demais despesas inerentes à execução contratual.

§2º. Não será devido qualquer pagamento adicional por serviços ou despesas não expressamente previstos neste Contrato, salvo mediante prévia autorização formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1. O presente Contrato terá vigência de 6 (seis meses), contados da data de sua assinatura, compreendendo a execução integral dos serviços, incluindo montagem,

operação e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários ao evento.

Parágrafo único. A execução dos serviços deverá ocorrer nas datas e horários definidos pela CONTRATANTE, observando-se rigorosamente o cronograma do Seminário Marco Zero, ficando a empresa obrigada a prestar outros serviços congêneres dentro do prazo final do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

I - Executar integralmente o objeto contratado;

II - Disponibilizar profissionais qualificados e em número suficiente para a adequada execução dos serviços;

III - Fornecer todos os equipamentos, materiais, ferramentas e insumos necessários;

IV - Garantir o pleno funcionamento do sistema de sonorização durante todo o evento;

V - Realizar montagem, operação e desmontagem da estrutura contratada;

VI - Assegurar a condução protocolar e institucional das atividades de cerimonial;

VII - Cumprir as determinações da fiscalização contratual;

VIII - Substituir imediatamente equipamentos ou profissionais que apresentem falhas ou inadequações;

IX - Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais decorrentes da execução contratual;

X - Responder por danos causados à Administração Pública ou a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I - Disponibilizar as condições necessárias para execução dos serviços;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

III - fornecer informações indispensáveis ao cumprimento do objeto;

IV - Atestar a execução dos serviços;

V - Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

7.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela FAPEAP, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos serviços.

§2º. O fiscal poderá determinar correções, ajustes e providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e mediante:

I - Apresentação da Nota Fiscal correspondente;

II - Atesto do fiscal do contrato;

III - Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e

previdenciária da CONTRATADA.

Parágrafo único. O pagamento ficará condicionado à verificação do efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração, as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante ato devidamente motivado e formalizado no respectivo processo administrativo.

Parágrafo único. A extinção contratual não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nem do dever de reparar eventuais danos causados à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS E INTEGRIDADE

11.1. A CONTRATADA compromete-se a observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a atuar em conformidade com os princípios da legalidade, ética, integridade, transparência, boa-fé e probidade

administrativa, responsabilizando-se por quaisquer atos praticados em desacordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento vigente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, observada a disponibilidade financeira e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo único. A classificação funcional-programática, a fonte de recursos, a natureza da despesa e os demais elementos orçamentários constarão da respectiva Nota de Empenho e dos registros contábeis do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução, interpretação ou cumprimento deste Contrato que não possam ser solucionadas administrativamente pelas partes.

Parágrafo único. Antes da adoção de medidas judiciais, as partes envidarão esforços para solução consensual das controvérsias, observados os princípios da cooperação, boa-fé e interesse público.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em igual teor e forma. O presente contrato é firmado e assinado em 03 de julho de 2026, produzindo, por acordo entre as partes, efeitos a partir de 03 de julho de 2026..

Protocolo 161401

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.ap.gov.br

**Maior acervo
de jornais
históricos
agora está on-
line**



SEAD
Secretaria de
Administração



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2026**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de locação mão de obra terceirizada com regime de dedicação exclusiva para condução dos veículos da frota do MP-AP (Supervisor Operacional e Motoristas categorias AB e AD), com a utilização do sistema de registro de preços, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0008985/2025- 53/MPAP, conduzido pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu, na sessão realizada no sistema comprasnet.gov.br, licitação nº 90009/2026, declarou vencedora a empresa abaixo identificada, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa: APOLLO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CNPJ nº 14.928.920/0001-89, vencedora do GRUPO 1 (único), totalizando o valor global de R\$ 912.072,60.

Item 01 - Motorista de Auto "CAT. B" 44h Macapá Quant. de Postos 6 Valor Unit. R\$ 4.630,54 Valor Mensal R\$ 27.783,24

ITEM 02 - Motorista de Auto "CAT. B" 44h Santana Quant. de Postos 1 Valor Unit. R\$ 4.645,73 Valor Mensal R\$ 4.645,73

ITEM 03 - Motorista de caminhão "CAT. D" 44h Macapá Quant. de Postos 1 Valor Unit. R\$ 5.579,37 Valor Mensal R\$ 5.579,37

ITEM 04 - Motorista de caminhão "CAT. D" 12x36h Macapá Quant. de Postos 2 Valor Unit. R\$ 10.766,11 Valor Mensal R\$ 21.532,22

ITEM 05- Supervisor Administrativo 12x36h Macapá Quant. de Postos 1 Valor Unit. R\$ 12.040,19 Valor Mensal R\$ 12.040,19.

ITEM 06- Diárias Quant. 120 Valor Unit. R\$ 442,53. Valor Total R\$ 53.103,60.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 161414

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO - EXTRATO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo n.º: 26.0.000003913-5

Contrato n.º: 024/2023-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. N.º 02.985.578/0001-70

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n.º 024/2023 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993

Valor: R\$ 237.570,67 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)

Vigência: 18 de julho de 2026 até 17 de julho de 2027

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520

Data da assinatura: 15 de julho de 2026

Signatário:

• IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-

• VITOR CESAR MARTINS BATISTA - Compuservice Empreendimentos LTDA

Macapá/AP, 28 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 161419

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE
EMPENHO**

Processo Administrativo n.º: 26.0.000005127-5

Contrato por nota de empenho n.º: 2026NE000379-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ. N.º 57.601.436/0001-53

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Vigência: 29 de julho de 2026 à 29 de julho de 2027.

Fundamentação Legal: Art. 72 e no art. 74, inciso III, alínea "f", ambos da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 29 de julho de 2026

Signatário:

• IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-

• GLEYSSELLA FELIX LUIZ - Representante Legal da empresa

Macapá/AP, 31 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 161387

Prefeitura de Santana**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
Nº 001/2026-SCL/SEMAD/PMS**

O Município de Santana, torna público aos interessados

que realizará PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, visando O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO COM SEGURANÇA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP, FICANDO EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS. O edital terá vigência de 60 dias, a partir da data de 10/08/2026, às 09h00min (horário de Brasília), permanecendo aberto durante todo o período de vigência, permitindo a inscrição de interessados que atendam integralmente às condições estabelecidas no edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pncp.gov.br. Os interessados deverão estar cadastrados no SICAF e encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico (E-MAIL INSTITUCIONAL: pregoeiros@pms@gmail.com), o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento do objeto deste edital. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail acima informado.

Santana/AP, 31 de julho de 2026.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 161177

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 V

RODRIGO GARCIA BRUSAMOLIN, ROMÁRIO JÚNIOR CAETANO MARTINS, REVAEL SCHIRMER RODRIGUES, PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, MONIQUE DINIZ RODRIGUES DOS SANTOS, RODRIGO DA LUZ DE MATTOS, REJANE FIDELIS VALENCIO, RICARDO PEREIRA BRITO, NATHÁLIA DE ARAUJO SANTIAGO, ROSANGELA APARECIDA DE BORBA LIMA, ROSILENE ASSIS COSTA, ROBERTA GEINEFER MIRANDA, PEDRO HENRIQUE FREITAS ROCHA, RICARDO MARTINS, NÍMEA ISABELA FERNANDES, MIRNA SOARES, POLLIANNY NOGUEIRA MIRANDA BRITO, ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA, PAMELA SPANGHERO ANASTACIO, NICOLE SILVA PESSOA, REINALDO LAURINDO, RODRIGO BONFIM GAYA, PABLO VITOR DE ALMEIDA QUINTELA, PAOLA

LEITE DA SILVA FUGENCIO, NADIELLI OLIVEIRA DE CAMARGO, ROSEMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA, SAMUEL NUNES BARROS, PAULO CESAR ALMEIDA, NATALIA DOS SANTOS BENEDICTO, NILZILENE COSTA PEREIRA, ROSIMERI RODRIGUES AZEVEDO, NEILSON ARAUJO NOVAIS, REINALDO ALVES MARTINS, PATRICK RAMOS DE OLIVEIRA, NEUZA MARLENE BERTI, PRISCILA TEIXEIRA LOPES, SARA DE JESUS CZUBATY, SARA DE SOUZA RIBEIRO, RAFAEL BEZERRA DE SIQUEIRA, RAIMUNDO NONATO LEONCIO, REGINALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, REGINALDO VIEIRA DA CRUZ, RAQUEL STÉFANE DOS SANTOS DA SILVA, REGINALDO BATISTA DA SILVA, REGINALDO GONCALVES DIAS, REDSON DA CONCEICAO RANGEL, RAILSON ARAUJO DOS SANTOS, RAFAEL PORTELA DA ROSA

Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.

Mais Informações: contato.ifopec@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 161388

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 W

SUELEN GONÇALVES FELISBINO BORBA, VANESSA MONTEIRO DE JESUS, STEFANIE MARIANO DA SILVA, VANIA DA SILVA FRANCO, SIDIMAR DOS SANTOS, SUELEN MENDES CASTANHA SOUZA, SARAH ALVES DA SILVA, TERTULIANO DA CONCEICAO, SOLANGE PAULO LIMA, STHEFANY SILVA DA CUNHA, WANDERLEI BELO AVELINO, SIRLENE OLIVEIRA ROCHA, STEFANY APARECIDA OLIVEIRA DIAS, VINICIOS TOBIAS DE OLIVEIRA, TALINE TALIA DAS NEVES, THAYNÁ CERQUEIRA MIRANDA PEREIRA DOS ANJOS, SAULO ADRIEL SECENTOS HARRES, WESLEY RUDSON PEREIRA, SILVIA LIMA MENDES, TALIA APARECIDA OLIVEIRA CAMARGO, WESLEY JUNIO ANTUNES CORDEIRO, SARA VITORIA SCHUBERT, VANUZA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, WELLINGTON RIBEIRO CATARINA, TIAGO MARIANO SALARINO, ELAINE CRISTINA FRANCISCHIN, PALOMA APARECIDA DA SILVA FIGUEIRA VELASCO, TAIANE MARTINS IBALDO, TITO GRIGORIO DE ABREU NETO, VALTER EMILIO PEREIRA, VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA, YASMIN SOUZA DO NASCIMENTO SILVA, THIAGO PIMENTEL COSTA, VIVIANE RIBEIRO DA SILVA, VERONICA DA SILVA VALENTIM, TAIS DOS SANTOS ALCANTARA, DIEGO HENRIQUE BESERRA, VALDIANA DOS SANTOS BARBOSA, VINICIUS AVELINO CAVALCANTE, VALMIR DUQUE RIBEIRO

DE JESUS, THATIANE SILVA PINHEIRO, USTÁVIA MORAES GARCIA.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 161390

I DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 04.137.184/0001-85

Torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, Licença Prévia - L.P. Para atividade de Abertura de ramal. Com até 3 km de extensão no Município de Macapá/AP.

Protocolo 160812

Elton Miranda Marques, inscrito no CPF sob o nº XXX.861.XXX-XX, torna público que requer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP) a Licença Prévia para a carcinicultura de camarão da malásia com aproveitamento secundário da bacia de sedimentação para cultivo de tilápia a ser localizada na PA Governador Janary, Lote 092, Zona Rural, Município de Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 160854

I DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 04.137.184/0001-85

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, Licença de Instalação - L.I. Para atividade de Abertura de ramal. Com até 3 km de extensão no Município de Macapá/AP.

Protocolo 160819

PUBLICIDADE



DOE SANGUE DOE VIDAS

Essa **causa** precisa de **você.**

SEAD
Secretaria de Administração

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



Cód. verificador: 923123185. Cód. CRC: CF75367

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 03/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

